Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 31/2024

Brasília-DF, 2 de agosto de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 31/2024
Brasília-DF, 2 de agosto de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ACÓRDÃO DE 9 DE JULHO DE 2024
Nº 155 – Processo nº 53500.053615/2023-69.....9

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 2.866, DE 5 DE JUNHO DE 2024
Retificação.....9

PORTARIA CHEC-MD Nº 3.500, DE 19 DE JULHO DE 2024
Institui a Comissão Organizadora do 9º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.....10

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.547, DE 24 DE JULHO DE 2024
Retificação.....10

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.049, DE 22 DE JULHO DE 2024
Autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 3º Termo Aditivo do *Case FMS BR-B-BBD*, objetivando o fornecimento de acessórios e peças de reposição para o suprimento da frota de aeronaves UH-60 Black Hawk do Exército Brasileiro, por meio do programa *Foreign Military Sales*.....11

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.052, DE 24 DE JULHO DE 2024
Alteração da denominação do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações para Chefe de Comando, Controle e Informação do Departamento de Ciência e Tecnologia.....12

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.355, DE 22 DE JULHO DE 2024
Constitui Grupo de Trabalho para a implantação do Teste Físico Operacional (TFO) e Treinamento Físico Militar Operacional (TFMO) no âmbito da Força Terrestre.....13

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.356, DE 23 DE JULHO DE 2024
Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso Básico de Inteligência para sargentos.....16

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.363, DE 30 DE JULHO DE 2024
Constitui o Grupo de Trabalho para levantar as ações visando ao fortalecimento da capacidade de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN) do Exército Brasileiro.....18

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 228, DE 24 DE JULHO DE 2024
Altera dispositivos Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) EB40-N-20.903, aprovada pela Portaria nº 039 – COLOG, de 28 de março de 2018.....20

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 230, DE 24 DE JULHO DE 2024
Aprova o Plano de Desativação e Desfazimento das Frotas de Helicópteros HM-3 Cougar e HM-2 Black Hawk do Exército Brasileiro (EB40-P-40.002), 1ª Edição, 2024.....21

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 457, DE 18 DE JULHO DE 2024
Aprova a Diretriz para a Sistematização das Ações Voltadas ao Fortalecimento da Liderança Militar no COTER e CMP (EB70-D-01.001), 1ª Edição, 2024.....21

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 458, DE 24 DE JULHO DE 2024
Aprova o Manual Técnico EB70-MT-11.437 – Lista de Procedimentos Provisória (LPP) da Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas (VBMT-LSR) GUAICURUS, 1ª Edição, 2024.....22

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 460, DE 24 DE JULHO DE 2024
Aprova o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.506 – Estágio de Serviço Técnico para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva, 1ª Edição, 2024.....22

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.458, DE 18 DE JULHO DE 2024
Retificação.....23

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.556, DE 24 DE JULHO DE 2024
Retificação.....23

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.522, DE 22 DE JULHO DE 2024
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....24

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.548, DE 24 DE JULHO DE 2024
Designação para missão no exterior.....24

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.550, DE 24 DE JULHO DE 2024
Retificação.....25

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.558, DE 24 DE JULHO DE 2024
Designação para missão no exterior.....25

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 325, DE 21 DE MARÇO DE 2024
Apostilamento.....26

PORTARIA – C Ex Nº 824, DE 12 DE JUNHO DE 2024
Apostilamento.....26

PORTARIA – C Ex Nº 957, DE 3 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....26

PORTARIA – C Ex Nº 966, DE 3 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27

PORTARIA – C Ex Nº 967, DE 3 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....27

PORTARIA – C Ex Nº 977, DE 9 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....28

PORTARIA – C Ex Nº 981, DE 15 DE JULHO DE 2024
Revogação de nomeação....28
PORTARIA – C Ex Nº 982, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....28
PORTARIA – C Ex Nº 983, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....29
PORTARIA – C Ex Nº 984, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....29
PORTARIA – C Ex Nº 985, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....29
PORTARIA – C Ex Nº 986, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....29
PORTARIA – C Ex Nº 987, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....30
PORTARIA – C Ex Nº 988, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....30
PORTARIA – C Ex Nº 989, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....30
PORTARIA – C Ex Nº 990, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....31
PORTARIA – C Ex Nº 991, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....31
PORTARIA – C Ex Nº 992, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....31
PORTARIA – C Ex Nº 994, DE 15 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar....32
PORTARIA – C Ex Nº 995, DE 15 DE JULHO DE 2024
Nomeação sem efeito....32
PORTARIA – C Ex Nº 996, DE 15 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar....32
PORTARIA – C Ex Nº 1.000, DE 15 DE JULHO DE 2024
Nomeação sem efeito....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.005, DE 15 DE JULHO DE 2024
Nomeação sem efeito....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.017, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....33
PORTARIA – C Ex Nº 1.018, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.019, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.020, DE 15 DE JULHO DE 2024
Exoneração e designação de militar....34
PORTARIA – C Ex Nº 1.021, DE 15 DE JULHO DE 2024
Exoneração de militares....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.022, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior....35
PORTARIA – C Ex Nº 1.023, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar....36

PORTARIA – C Ex Nº 1.025, DE 15 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.026, DE 15 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....36
PORTARIA – C Ex Nº 1.030, DE 16 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.031, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.032, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....37
PORTARIA – C Ex Nº 1.033, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.034, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....38
PORTARIA – C Ex Nº 1.035, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.036, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....39
PORTARIA – C Ex Nº 1.037, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.038, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.039, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.040, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.041, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.042, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.043, DE 17 DE JULHO DE 2024
Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.044, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.045, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.046, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.047, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.048, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.049, DE 17 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.050, DE 18 DE JULHO DE 2024
Homologação de afastamento do País de servidor civil.....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.051, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....46

PORTARIA – C Ex Nº 1.052, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.053, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.054, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.055, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.056, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.057, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.058, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.059, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.060, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.062, DE 18 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.067, DE 22 DE JULHO DE 2024
Designação para o Curso de Políticas e Estratégias frente às Ameaças Complexas (CPEAC).....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.070, DE 22 DE JULHO DE 2024
Nomeação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.071, DE 22 DE JULHO DE 2024
Designação de militar.....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.073, DE 22 DE JULHO DE 2024
Anulação de promoção de oficial.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.075, DE 22 DE JULHO DE 2024
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.084, DE 23 DE JULHO DE 2024
Designação para viagem de serviço ao exterior.....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.090, DE 24 DE JULHO DE 2024
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....54

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 083, DE 22 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.....54
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 085, DE 30 DE JULHO DE 2024
Torna sem efeito a nomeação de Comandante de Organização Militar.....55
PORTARIA – DGP/C Ex Nº 086, DE 30 DE JULHO DE 2024
Nomeação de Comandante de Organização Militar.....55

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 068, DE 19 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....55

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 069, DE 19 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....56
PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 070, DE 19 DE JULHO DE 2024
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....56

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 675, DE 8 DE JULHO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes a militar de Nação Amiga.....56
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 680, DE 11 DE JULHO DE 2024
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – EASA.....57

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 255, DE 16 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.....57
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.....58
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 257, DE 16 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 264, DE 22 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....59
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 265, DE 22 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....60
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 266, DE 22 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....61
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 267, DE 22 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 268, DE 22 DE JULHO DE 2024
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....62
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 273, DE 31 DE JULHO DE 2024
Concessão da Medalha Exército Brasileiro.....63

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ACÓRDÃO DE 9 DE JULHO DE 2024

Nº 155 – Processo nº 53500.053615/2023-69.

Recorrente/Interessado: EXÉRCITO BRASILEIRO – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 25/2024/CL (SEI nº 12145300), integrante deste acórdão, deferir o pleito do Ministério da Defesa para extensão, até 29 de novembro de 2028, do prazo para o licenciamento de estações na faixa de 821 MHz a 824 MHz e de 866 MHz a 869 MHz, associadas à autorização de uso de radiofrequências outorgada pelo Ato nº 4.981, de 9 de setembro de 2020, bem como a pertinente consignação de radiofrequências às estações a serem licenciadas nas condições de uso constantes na Resolução nº 455, de 18 de dezembro de 2006, mantendo-se as demais disposições contidas no Regulamento de Condições de Uso de Radiofrequências, aprovado pela Resolução nº 757, de 8 de novembro de 2022.

(Acórdão publicado no DOU nº 139, de 22 JUL 24 – Seção 1)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SG-MD Nº 2.866, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Retificação.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição conferida pelo art. 4º, § 3º, da Portaria GM-MD nº 1.308, de 14 de março de 2022, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60010.000020/2024-79, resolve:

Art. 1º A Portaria SG-MD nº 2.549, de 3 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

III - .....

a) Cel Eng (EB) PAULO ANDRÉ SANTOS SILVA (titular); e

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 25 JUL 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA CHEC-MD Nº 3.500, DE 19 DE JULHO DE 2024

Institui a Comissão Organizadora do 9º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO MAIOR-CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, incisos VI e X, do Anexo do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60086.000010/2024-50, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria institui a Comissão Organizadora do 9º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de que trata o *caput* tem a finalidade de planejar, coordenar, organizar e integrar as instituições de ensino militar participantes, de acordo com o planejamento estratégico de Defesa, para o melhor desenvolvimento e aproveitamento das atividades a serem realizadas.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 140, de 23 JUL 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-chec-md-n-3.500-de-19-de-julho-de-2024-573686266.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.547, DE 24 DE JULHO DE 2024

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, tendo em vista o disposto no art. 65, inciso I, do Anexo I ao Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000538/2023-06, resolve:

Art. 1º A Portaria EMCFA-MD nº 2.492, de 14 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

III - .....

Titular: Coronel R/1 CARLOS ANTONIO WUNDERLICH; e

Suplente: Coronel R/1 JORGE RICARDO DE PAULA LAMELLAS.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 143, de 26 JUL 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.049, DE 22 DE JULHO DE 2024

PROCESSO EB 64478.002472/2013-04

ASSUNTO: autorização para a assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 3º Termo Aditivo do *Case FMS BR-B-BBD*, objetivando o fornecimento de acessórios e peças de reposição para o suprimento da frota de aeronaves UH-60 Black Hawk do Exército Brasileiro, por meio do programa *Foreign Military Sales*

COMANDO LOGÍSTICO

1. Processo originário do Comando Logístico (COLOG), por meio do Despacho – CMAvEx/COLOG nº 9, de 9 de julho de 2024, instando obter autorização para:

a. a assinatura pelo Chefe da Comissão do Exército Brasileiro em Washington (CEBW), em nome do Exército Brasileiro (EB), da Carta de Oferta e Aceitação *(Letter of Offer And Acceptance – LOA)* referente ao 3º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-BBD*, mediante a qual o Governo dos Estados Unidos da América oferece e define os valores correspondentes ao fornecimento de acessórios e peças de reposição para a continuidade de suprimentos da frota de aeronaves UH-60 Black Hawk do EB, por meio do programa *Foreign Military Sales (FMS)*; e

b. o adiantamento de pagamento dos recursos financeiros necessários ao referido fornecimento junto ao Governo dos Estados Unidos da América.

2. Considerando:

a. o disposto no parágrafo único do art. 87 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que o pagamento, de acordo com o cronograma estabelecido na Carta de Oferta e Aceitação, está previsto na sistemática de aquisição de materiais e serviços, por intermédio do programa *FMS*;

c. que o fornecimento de material e serviço de Defesa do qual trata este Despacho tem respaldo no Decreto nº 3.831, de 1º de junho de 2001, que promulga o Acordo, por troca de Notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington, D.C., em 2 de junho de 2000;

d. tratar-se de pagamento e assinatura da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 3º Termo Aditivo à linha de fornecimento BR-B-BBD, conforme solicitado pelo COLOG, por intermédio do Despacho – CMAvEx/COLOG nº 9, de 2024;

e. que o pretendido instrumento atende aos interesses de ambas as nações e respeita acordos internacionais de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos da América;

f. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as Notas de Crédito nº 2024NC000011, de 16 de fevereiro de 2024; e nº 2024NC000056 e nº 2024NC000057, ambas de 10 de maio de 2024, do Centro de Obtenções do Exército;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

g. que a Secretaria de Economia e Finanças se manifestou acerca do pagamento antecipado em tela, conforme disposto no DIEx nº 356-APG 2/APG Sub Ch/APG Ch, de 2 de julho de 2024; e

h. que está anexo ao processo o posicionamento favorável da Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército, por meio do Parecer nº 00415/2024/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 22 de julho de 2024, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**:

a) o Chefe da CEBW a firmar, em nome do EB, a Carta de Oferta e Aceitação referente ao 3º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-BBD*; e

b) o adiantamento do pagamento no valor de US$ 466.666,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis dólares americanos), conforme previsto no cronograma de desembolso da Carta de Oferta e Aceitação referente ao 3º Termo Aditivo à linha de fornecimento *BR-B-BBD*, por meio do programa *FMS*.

2) Publique-se o presente Despacho Decisório em Boletim do Exército.

3) Restitua-se o processo ao COLOG, para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.052, DE 24 DE JULHO DE 2024

PROCESSO EB 64535.084949/2024-84

ASSUNTO: alteração da denominação do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações para Chefe de Comando, Controle e Informação do Departamento de Ciência e Tecnologia

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Estado-Maior do Exército (EME), datado de 8 de maio de 2024, por intermédio do qual o Chefe do EME propõe ao Comandante do Exército a alteração da denominação do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações (Ch TIC) para Chefe de Comando, Controle e Informação (Ch C2I) do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).

2. Considerando:

a. que o EME é o Órgão de Direção-Geral da Força responsável pela elaboração da Política Militar Terrestre, pelo planejamento estratégico, pelo gerenciamento do Portfólio Estratégico do Exército e pela emissão de diretrizes estratégicas que orientam o preparo e o emprego da Força Terrestre (F Ter), visando ao cumprimento da destinação constitucional do Exército Brasileiro (EB);

b. que o EME é responsável pelo estudo da F Ter do futuro, precisando, para tal, trabalhar de modo integrado com diversos atores, somando esforços para gerar as capacidades operativas necessárias a fim de enfrentar e vencer os desafios visualizados nos múltiplos cenários à frente do nosso tempo;

c. que a alteração da denominação do cargo de Ch TIC para Ch C2I do DCT aperfeiçoará a identidade e a designação de suas atribuições finalísticas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

d. que a alteração em tela aumentará a identificação, a integração e a coordenação da atividade de Comando e Controle (C^2) no âmbito do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Exército (SCTIEx), ampliando a participação efetiva da Chefia Setorial, dando-lhe maior responsabilidade na condução das suas atribuições;

e. que a alteração citada contribuirá para o fortalecimento do SCTIEx, dotando a Força de elementos de capacidades intensivas em Ciência e Tecnologia e otimizando o exercício da atividade de C^2 no EB;

f. que a alteração da denominação racionalizará e aprimorará a integração, bem como a coordenação dos processos de governança, da gestão e do apoio, proporcionando melhores condições para o trato dos assuntos finalísticos e sensíveis do DCT;

g. que a alteração proposta não causará impacto na área orçamentária ou financeira, pois não implicará na criação de nova vaga de oficial-general, uma vez que ocorrerá somente a mudança da denominação do cargo, além de não haver acréscimo de efetivo ou movimentação de pessoal para a guarnição de Brasília; e

h. que a alteração proposta não altera nome de uma organização militar (OM), e sim de uma chefia integrante do DCT, incorporada ao Quadro de Cargos Previstos (QCP) desse Departamento, não se constituindo, portanto, uma OM, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a alteração da denominação do cargo de Chefe de Tecnologia de Informação e Comunicações (Ch TIC) para Chefe de Comando, Controle e Informação (Ch C2I) do DCT.

2) Atualize-se o QCP do DCT.

3) Providencie-se a solicitação de alteração da Portaria do Ministério da Defesa que relaciona os cargos privativos de oficial-general.

4) Atualize-se o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando do Exército (EB10-RI-09.001).

5) Atualize-se o Regulamento e o Regimento Interno do DCT.

6) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.355, DE 22 DE JULHO DE 2024

Constitui Grupo de Trabalho para a implantação do Teste Físico Operacional (TFO) e Treinamento Físico Militar Operacional (TFMO) no âmbito da Força Terrestre.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos 64535.092495/2024-15, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT), coordenado pelo Comando de Operações Terrestres e com a relatoria do Centro de Capacitação Física do Exército para, em até 90 dias após a publicação desta Portaria, apresentar propostas para viabilizar a implantação do Teste Físico Operacional (TFO) e do Treinamento Físico Militar Operacional (TFMO) no âmbito da Força Terrestre.

Art. 2º O GT terá a seguinte organização:

I - Estado-Maior do Exército (EME):

a) 01 (um) representante da 1ª Subchefia;

b) 01 (um) representante da 3ª Subchefia; e

c) 01 (um) representante da 4ª Subchefia;

II - Comando de Operações Terrestres (COTER):

a) 01 (um) representante da Chefia do Preparo da Força Terrestre; e

b) 01 (um) representante da Chefia do Emprego da Força Terrestre;

III - Comando Logístico (COLOG):

a) 01 (um) representante da Chefia de Suprimento;

IV - Departamento-Geral do Pessoal (DGP):

a) 01 (um) representante da Diretoria Avaliações e Promoções (D A Prom);

V - Departamento de Ciência e Cultura do Exército (DECEx):

a) 01 (um) representante do DECEx;

b) 01 (um) representante do Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx); e

c) 01 (um) representante do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército (IPCFEx).

Art. 3º Os representantes dos órgãos participantes do GT deverão ser oficiais superiores indicados pelos respectivos chefes, comandantes ou diretores e seus nomes informados ao EME no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Art. 4º Ao GT compete:

I - desenvolver ações objetivando a implantação do TFO/TFMO, inicialmente, nas Forças de Prontidão (FORPRON);

II - elaborar a Diretriz e o Caderno de Instrução do Treinamento Físico Militar Operacional (TFMO) e do Teste Físico Operacional (TFO), indicando a pertinência da inclusão do assunto no Manual de Treinamento Físico Militar;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

III - levantar custos e elaborar o plano de obtenção para aquisição e distribuição do material necessário, considerando a possibilidade de compra centralizada (padronização);

IV - elaborar propostas para a inclusão do assunto nos Planos de Disciplinas (PLADIS) das Escolas de Formação (ESA, EsSLog, ESFCEx, EsPCEx, IME e AMAN) e da Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx);

V - estudar a viabilidade da realização do Estágio Setorial para a padronização dos procedimentos a serem adotados;

VI - estudar a inclusão da avaliação do TFO no Sistema de Valorização do Mérito do DGP, verificando os universos a serem abrangidos, bem como as tabelas de avaliação nas diferentes linhas de ensino e segmentos; e

VII - propor linhas de ação para implantação do TFMO/TFO no Exército Brasileiro.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá seus trabalhos orientados conforme cronograma abaixo:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PARTICIPANTES	PRAZO
Reunião inicial	EME	Todos	Até 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria
Ações para Implantação do TFO/TFMO	COTER	Todos	ASD na reunião inicial
Elaboração da Diretriz TFMO/TFO	COTER	COTER e DECEx	ASD na reunião inicial
Elaboração da Caderno de Instrução TFMO/TFO	COTER	COTER e DECEx	ASD na reunião inicial
Elaboração de propostas de PLADIS das Escolas de Formação	DECEx	DECEx e COTER	ASD na reunião inicial
Realização de testes	COTER	COTER, COLOG e DECEx	ASD na reunião inicial
Elaboração de propostas de inclusão do TFO no SVM	DGP	EME, DGP e DECEx	ASD na reunião inicial
Reunião de conclusão dos trabalhos e expedição de relatório	EME	Todos	Até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria

Art. 6º Serão realizadas reuniões presenciais, sob demanda do coordenador do GT, utilizando meios de videoconferência, sempre que possível.

§ 1º As reuniões extraordinárias ocorrerão quando surgirem pautas que demandem urgência de tratativas e serão convocadas por meio de correspondência interna oficial urgente/urgentíssima.

§ 2º O quórum de reunião será variável conforme determinado pelo Coordenador do GT e de acordo com a necessidade/especificidade do assessoramento técnico. Não há previsão de emprego de sistema de votação.

Art. 7º Após cada reunião, deverá ser elaborada uma ata para o acompanhamento dos trabalhos e registro das decisões.

Art. 8º O EME arcará com os custos de diárias e passagens para os deslocamentos de integrantes de outras guarnições, quando for o caso.

Art. 9º Estão autorizadas as ligações técnicas entre os integrantes do GT por meio de RITEx, do EBmail e outros recursos de telemática sob gestão do Exército.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.356, DE 23 DE JULHO DE 2024

Cria e estabelece as condições de funcionamento do Curso Básico de Inteligência para sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999; art. 10, inciso I, e art. 38, inciso I do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999; combinados com o art. 5º, inciso II do Anexo I do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 4º, inciso VII do Regulamento do Estado-Maior do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.020011/2023-55, resolve:

Art. 1º Criar o Curso Básico de Inteligência para sargentos, que tem o objetivo de qualificar sargentos à ocupação de cargos e ao desempenho de funções que exijam conhecimentos técnicos para a obtenção de dados por meio da disciplina de Inteligência de Fontes Humanas *(HUMINT)*.

Art. 2º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso Básico de Inteligência para sargentos:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o primeiro e segundo ciclos, o grau Médio e a modalidade de Especialização;

II - tenha o Centro de Inteligência do Exército (CIE) como Órgão Gestor (OG);

III - tenha o seu funcionamento regulamentado pelo CIE;

IV - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);

V - tenha a seleção dos candidatos estabelecida pelo Departamento-Geral do Pessoal (DGP), consultado o CIE;

VI - tenha o processo de designação dos candidatos militares do Exército aprovados no processo seletivo conduzido pelo DGP;

VII - funcione na Escola de Inteligência Militar do Exército (EsIMEx);

VIII - tenha a periodicidade de 01 (um) curso por ano, a partir de 2025;

IX - tenha a duração de 28 (vinte e oito) semanas, com carga horária total de até 990 (novecentas e noventa) horas, divididas em duas fases:

a) primeira fase: com duração máxima de 16 (dezesseis) semanas, com carga horária de até 160 (cento e sessenta) horas, na modalidade de ensino à distância (EAD), na organização militar (OM) onde o aluno serve; e

b) segunda fase: realizada por militares aptos na primeira fase, com duração máxima de 12 (doze) semanas, com carga horária de até 830 (oitocentas e trinta) horas, na modalidade presencial, na EsIMEx.

X - possibilite a matrícula de, no máximo, 30 (trinta) alunos por curso; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

XI - tenha como universo de seleção os segundos e terceiros-sargentos da Linha de Ensino Militar Bélico e da Qualificação Militar de Subtenentes e Sargentos (QMS) de Saúde, aptos segundo as Normas para Gestão do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NGPSIEx), sendo os terceiros-sargentos com, no mínimo, 6 (seis) anos após a conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS).

Parágrafo único. A conclusão do curso está condicionada à aprovação do aluno em todas as disciplinas do curso.

Art. 3º Os concludentes do curso ora regulamentado estarão habilitados a:

I - chefiar e integrar equipes de busca; e

II - integrar frações e subunidades de organizações militares de inteligência militar (OMIM) que exijam o planejamento de ações de busca e emprego de técnicas operacionais de Inteligência no Sistema de Inteligência do Exército (SIEx).

Parágrafo único. O curso ora regulamentado não possui viés operativo para fins de cômputo do tempo de serviço em OM de corpo de tropa.

Art. 4º Estabelecer que os alunos que concluírem o curso com aproveitamento receberão o respectivo certificado de conclusão.

Art. 5º Determinar ao DGP, DECEx e CIE que adotem as medidas decorrentes no âmbito das suas respectivas competências.

Art. 6º Estabelecer a equivalência de estudos entre o Curso Básico de Inteligência para sargentos, conduzido pelo EsIMEx, a partir de 2017, e o curso ora criado, assegurando aos seus concludentes as mesmas qualificações, prerrogativas e direitos.

Art. 7º O prazo mínimo para aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso, após a conclusão deste, é o previsto na Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Âmbito do Sistema de Ensino do Exército, aprovada por portaria do Estado-Maior do Exército.

Art. 8º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº 482 – EME, de 28 de novembro de 2017;

II - Portaria nº 483 – EME, de 28 de novembro de 2017; e

III - Portaria nº 149 – EME, de 8 de julho de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.363, DE 30 DE JULHO DE 2024

Constitui o Grupo de Trabalho para levantar as ações visando ao fortalecimento da capacidade de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN) do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, IX, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos 64535.098641/2024-16, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para levantar as ações visando ao fortalecimento da capacidade de defesa química, biológica, radiológica e nuclear (DQBRN) do Exército Brasileiro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Coordenador Executivo.

II - 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, Relator.

Membros:

III - Estado-Maior do Exército (EME):

a) um oficial superior da 1ª Subchefia do EME;

b) um oficial superior da 3ª Subchefia do EME;

c) um oficial superior da 4ª Subchefia do EME;

d) um oficial superior da 7ª Subchefia do EME; e

e) um oficial superior do Escritório de Projetos do Exército;

IV - Departamento-Geral do Pessoal (DGP): um oficial superior da D Sau;

V - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx):

a) um oficial superior do DECEx; e

b) um oficial superior da EsIE;

VI - Comando de Operações Terrestres (COTER):

a) um oficial superior do Centro de Doutrina do Exército; e

b) um oficial superior da Chefia de Emprego;

VII - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

a) um oficial superior do DCT;

b) um oficial superior do IME; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

c) um oficial superior do IDQBRN;

VIII - Comando Logístico (COLOG): um oficial superior da Chefia de Material;

IX - Comando Militar do Leste (CML):

a) um oficial superior do Comando do CML;

b) um oficial superior do 1º Btl DQBRN; e

c) um oficial superior do IBEx;

X - Comando Militar do Planalto (CMP):

a) um oficial superior do Comando do CMP;

b) um oficial superior do C Op Esp; e

c) um oficial da Cia DQBRN.

§ 1º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros do GT, essa ocorrerá ad hoc, por solicitação do órgão interessado ao Coordenador Executivo.

§ 2º Nas reuniões do GT, os militares designados poderão se fazer acompanhar de outros militares de seus órgãos, no desempenho da função de assessores técnicos.

Art. 3º O GT tem a finalidade de levantar as ações para o fortalecimento da capacidade de DQBRN do Exército e, ao final, apresentar um relatório com as conclusões acerca dos trabalhos realizados e a proposta de uma Diretriz específica sobre o tema.

§ 1º As conclusões apresentadas terão por base, além dos diversos posicionamentos, fundamentos e diagnósticos apresentados pelos membros do GT, o diagnóstico sobre a situação da capacidade de DQBRN, que deverá ser confeccionado pelo COTER, Órgão Central do Sistema de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército (SisDQBRNEx).

§ 2º Os estudos deverão ser conduzidos à luz dos aspectos da Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura (DOAMEPI), com o levantamento das necessidades, das ações a serem realizadas, com seus respectivos responsáveis e tempo estimado para sua execução.

Art. 4º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos até 20 de setembro de 2024, quando será apresentado o relatório final ao Chefe do EME, com todas as informações para a tomada de decisão.

Art. 5º Se, por algum motivo justificado, o prazo de conclusão dos trabalhos não puder ser cumprido, o Coordenador Executivo deverá solicitar ao Chefe do EME a prorrogação dos trabalhos por até 30 (trinta) dias.

Art. 6º As reuniões do GT acontecerão no Quartel-General do Exército, em Brasília-DF. Os militares de outras guarnições participarão das reuniões por meio de videoconferência.

Art. 7º Após cada reunião, deverá ser elaborada uma ata para o acompanhamento dos trabalhos e registro das decisões.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 8º Estão autorizadas as ligações técnicas entre os integrantes do GT por meio de RITEx, EBmail ou outros recursos de telemática sob gestão do Exército.

Art. 9º A participação no GT é considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 228, DE 24 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) EB40-N-20.903, aprovada pela Portaria nº 039 – COLOG, de 28 de março de 2018.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 3º, do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, o art. 41 e o § 1º, do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º A Instrução Administrativa Relativa aos Materiais de Gestão da Diretoria de Material (INAMAT) EB40-N-20.903, aprovada pela Portaria nº 039 – COLOG, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º Os órgãos gestores de Vtr do EB, previstos na NOVOEx, devem seguir os critérios de classificação, de registro e de identificação apresentados nesta Norma.

.....

§ 2º No âmbito do Comando Logístico (COLOG), a Chefia de Material (C Mat), a Chefia de Material de Aviação do Exército (CMAvEx) e a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) são órgãos gestores de Vtr." (NR)

"Art. 18. Os códigos de cada órgão gestor de Vtr do EB, fixado pelo COLOG, gestor do sistema corporativo de material, são os seguintes:

.....

e) COLOG/C Mat: 34;

f) COLOG/CMavEx: 35

.....

h) COLOG/DFPC: 37; e

i) DGP/DAP: 38." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 230, DE 24 DE JULHO DE 2024

Aprova o Plano de Desativação e Desfazimento das Frotas de Helicópteros HM-3 Cougar e HM-2 Black Hawk do Exército Brasileiro (EB40-P-40.002), 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 7º do Regulamento do Comando Logístico (EB10-R-03.001), 4ª Edição, 2023, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.039, de 23 de agosto de 2023, em conformidade com o que prescreve o art. 2º da Portaria – EME/C Ex nº 1.213, de 12 de dezembro de 2023, e de acordo com o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e conforme o Processo nº 64447.023917/2024-00, de 2 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desativação e Desfazimento das Frotas de Helicópteros HM-3 Cougar e HM-2 Black Hawk do Exército Brasileiro (EB40-P-40.002).

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Desativação e Desfazimento das Frotas de Helicópteros HM-3 Cougar e HM-2 Black Hawk do Exército Brasileiro (EB40-P-40.002), encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 457, DE 18 DE JULHO DE 2024

Aprova a Diretriz para a Sistematização das Ações Voltadas ao Fortalecimento da Liderança Militar no COTER e CMP (EB70-D-01.001), 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para a Sistematização das Ações Voltadas ao Fortalecimento da Liderança Militar no COTER e CMP (EB70-D-01.001), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Sistematização das Ações Voltadas ao Fortalecimento da Liderança Militar no COTER e CMP (EB70-D-01.001), será disponibilizada diretamente ao Comando Militar de Área participante da experimentação doutrinária.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 458, DE 24 DE JULHO DE 2024

Aprova o Manual Técnico EB70-MT-11.437 – Lista de Procedimentos Provisória (LPP) da Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas (VBMT-LSR) GUAICURUS, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual Técnico EB70-MT-11.437 – Lista de Procedimentos Provisória (LPP) da Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas (VBMT-LSR) GUAICURUS, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Manual Técnico EB70-MT-11.437 – Lista de Procedimentos Provisória (LPP) da Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas (VBMT-LSR) GUAICURUS, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 460, DE 24 DE JULHO DE 2024

Aprova o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.506 – Estágio de Serviço Técnico para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva, 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelecem os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.506 – Estágio de Serviço Técnico para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva, 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Programa-Padrão de Instrução PPE-04/4 – Estágio de Serviço Técnico para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva, aprovado pela Portaria nº 003 – COTER, de 10 de setembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NOTA: o Programa-Padrão de Instrução EB70-PP-11.506 – Estágio de Serviço Técnico para Oficial da Área Técnica da 2ª Classe da Reserva, 1ª Edição, 2024, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.458, DE 18 DE JULHO DE 2024

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, **Substituto**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 88, inciso I, do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 12, incisos IV e VI do § 1º, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, conforme o disposto no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta dos Processos Administrativos nº 60631.000485/2024-12 e nº 60081.000118/2024-92, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 1.559, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 62, de 1º abril de 2024, Seção 2, página 12, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"Designar o Coronel (EB) MARCOS ANDRÉ BENZECRY para participar da viagem internacional de estudos do Curso de Altos Estudos de Política Estratégia (CAEPE), nas cidades de Londres, Inglaterra, e Lisboa, Portugal, no período de 12 a 19 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.";

LEIA-SE:

"Designar o Coronel (EB) MARCOS ANDRÉ BENZECRY, para participar da Viagem de Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE/2024), realizando, também, visita à Direção de História e Cultura Militar (DHCM) do Exército Português, na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 12 a 19 de outubro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.".

(Portaria publicada no DOU nº 139, de 22 JUL 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.556, DE 24 DE JULHO DE 2024

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no art. 15, inciso II, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.000681/2022-41, nº 09243.000754/2023-86, nº 09243.000857/2023-46, nº 64536.018447/2024-55 e nº 64535.085610/2024-03, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 1.196, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 27 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 13, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 962, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 14, referente ao Coronel RICARDO FACÓ DE ALBUQUERQUE, do Comando do Exército, designado para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (*MONUSCO*), como *Military Assistant to Force Commander*, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 11 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2024";

LEIA-SE: "no período de 11 de março de 2023 a 22 de junho de 2024".

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 25 JUL 24 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 3.522, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/ GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60330.000149/2023-83, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) WLASMIR CAVALCANTI SANTANA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 27 de junho de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 142, de 25 JUL 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.548, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 1º,inciso I, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60300.000121/2024-84, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da viagem de Coordenação e Intercâmbio de Logística e Mobilização junto a organizações militares na República do Chile, na cidade de Santiago, Chile, no período de 11 a 15 de agosto de 2024, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

- General de Exército JOSÉ EDUARDO PEREIRA;

…….

- Capitão (EB) PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 143, de 26 JUL 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-3.548-de-24-de-julho-de-2024-574478279.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.550, DE 24 DE JULHO DE 2024

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro da Defesa, de acordo com o art. 2º, inciso I e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.000327/2022-17, nº 09243.000717/2022-97, nº 09243.000007/2023-48 e nº 09243.200164/2024-32, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 6.207, de 26 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 28 de dezembro de 2022, Seção 2, página 19, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 998, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 18, referente ao Major FREDERICO BRANDÃO DOS SANTOS, do Comando do Exército, designado para exercer função de natureza militar, no cargo de *Assessment Officer*, P-3, na sede da Organização das Nações Unidas, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, sob o regime de *Secondment* 2022/1, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "no período de 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2025";

LEIA-SE: "no período de 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2026, em caráter improrrogável".

(Portaria publicada no DOU nº 143, de 26 JUL 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.558, DE 24 DE JULHO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta do Processo Administrativo nº 60000.004378/2024-90, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) GUILHERME FARIA DA SILVA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para compor a delegação brasileira no Time Brasil, por ocasião do XXXIII Jogos Olímpicos de Paris 2024, na cidade de Paris, França, no período de 2 a 10 de agosto de 2024, incluído o trânsito, com ônus total para o Comitê Olímpico do Brasil.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "c", e no art. 6º, inciso II, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o art. 205, § 2º, da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 143, de 26 JUL 24 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 325, DE 21 DE MARÇO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 325, de 21 de março de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 14, de 5 de abril de 2024, relativa à designação da Maj QEM/Qmc FERNANDA GEORGIA DE FIGUEIREDO TABORDA BARBOSA, do IME, para frequentar o Curso de Pós-Doutorado em Biossensores para DQBRN (Atv PCENA V24-160), a ser realizado na University of Hradec Králové, na cidade de Hradec Králové, na República Tcheca, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2024...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2024…".

PORTARIA – C Ex Nº 824, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 824, de 12 de junho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2024, contendo a designação de militares para participar do intercâmbio de especialistas no assunto de gestão ambiental (Atv PVANA G5 – D1-B210), nos Estados Unidos da América, no período de 27 de outubro de 2024 a 2 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...na cidade de Houston...", LEIA-SE: "...na cidade de San Antonio...".

PORTARIA – C Ex Nº 957, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar da comemoração do 203º aniversário da Independência Nacional do Peru (Atv PVANA G5 – D2-A123), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 25 a 31 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cap Cav FABRÍCIO GLASSMANN;
- 1º Ten Inf MATHEUS DE OLIVEIRA RIBEIRO;
- Cad 4º A Inf MATHEUS SIMÕES MENEZES;
- Cad 4º A Int ISADORA DANIEL DE PINHO;
- Cad 4º A QMB AGATHA CRISTIANA DE ABREU BARRETO;
- Cad 4º A Art IGOR BOTELHO SIOVANNES;
- Cad 4º A Eng JOÃO VITOR LIMA BITENCOURT DA CRUZ; e
- Cad 4º A Cav JOÃO GABRIEL OLIVEIRA MENDES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, total de diárias de deslocamento e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh. Ônus de hospedagem e alimentação no período da atividade a cargo do Exército Peruano.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 966, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar da visita de intercâmbio de cadetes da AMAN à Academia Militar Mariscal Francisco Solano Lopez (Atv PVANA G5 – D1-A020), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cap Art ALFREDO FERREIRA BODART;
- Cad 4º A Eng BERNARDO BALBINO DA COSTA RIEGER; e
- Cad 4º A Inf VINÍCIUS LAVINAS DO CANTO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 967, DE 3 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf RICARDO DE AMORIM ARAÚJO PEREIRA, do Cmdo Av Ex, e o Cel R/1 PAULO RICARDO PINTO DA SILVA, do COTER, para participar da visita ao Comando Unmanned Aerial Vehicles (UAV) (Atv PVANA G5 – D2-C290 e C290A), na cidade de Ancara, na República da Turquia, no período de 7 a 12 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 977, DE 9 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf WASHINGTON LUIS DE CASTRO AMADOR, do Cmdo 8ª RM, para participar da Conferência de Planejamento do EMT MALAWI/2024 (Atv PVANA G5 – D2-D059), na cidade de Lilongwe, na República do Malawi, no período de 12 a 23 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 981, DE 15 DE JULHO DE 2024

Revogação de nomeação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* a nomeação para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Maj Inf (0317956241) THIAGO DE OLIVEIRA BALLES, do Comando da 8ª Região Militar (Belém-PA), conforme a Portaria – C Ex nº 785, de 6 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 108, Seção 2, de 7 de junho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 982, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* o Maj Inf (0317956241) THIAGO DE OLIVEIRA BALLES, do Comando da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 983, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* o Cel Inf (0203896246) ALEXANDRE DE CASTRO GOYANNA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 984, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* o Cel Inf (0203327044) EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 985, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0149721235) ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA, do Comando da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 986, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0203689047) CLAYTON VAZ, do Comando Logístico (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 987, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel QEM Cart (0130297146) ALEX DE LIMA TEODORO DA PENHA, do 1º Centro de Geoinformação (Porto Alegre-RS), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 988, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0419950548) ANTONIO CARLOS MONTEIRO, do Comando da 8ª Região Militar (Belém-PA), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 989, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Cav (0434924445) MAGNO ALEXSON JAQUES, Auxiliar de Adido de Defesa, Naval, do Exército e Aeronáutico junto à Representação Diplomática do Brasil no

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Canadá, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 990, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Ten (0434329249) ISAAC MOREIRA DE OLIVEIRA, do Ministério da Defesa/CENSIPAM (Brasília-DF) para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Estadual Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG.

PORTARIA – C Ex Nº 991, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 2º Sgt MB (0115713554) ALOISIO TIAGO BOREL, do Comando Logístico (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, na Superintendência Sede (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 992, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cap QCO Dir (0111458444) SUSANA SIMÕES BUSSINGER, da Diretoria de Avaliação e Promoções (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 994, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261), o Cap Inf (0101155455) RAPHAEL MARCELINO HONÓRIO, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 995, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Inf (0564995934) ANDRÉ PAULO MAURMANN, da Base de Apoio Regional de Sorocaba (Sorocaba-SP), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Defesa (Brasília-DF), conforme a Portaria – C Ex nº 936, de 28 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1º de julho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 996, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0100059559) GUILHERME COLOMBO, do Comando da 5ª Região Militar (Curitiba-PR), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.000, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do 2º Ten QAO (0196211437) ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 629, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 91, Seção 2, de 13 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.005, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeação sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Maj Com (0131488348) FILIPE DA SILVA ARAUJO, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), conforme a Portaria – C Ex nº 593, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 088, Seção 2, de 8 de maio de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.017, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (1028899548) GLALBER BEZERRA SILVA, do Centro de Instrução de Guerra na Selva (Manaus-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.018, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Int (0217910645) DIOGO TARLÉ DA SILVA, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.019, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda MARCELO CORRÊA HOREWICZ, Chefe do Centro de Desenvolvimento de Sistemas, para participar do *Gatner IT Symposium Xpo* (Atv PVANA G5 – G2-C292), na cidade de Barcelona, no Reino da Espanha, no período de 2 a 9 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CDS.

PORTARIA – C Ex Nº 1.020, DE 15 DE JULHO DE 2024

Exoneração e designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alíneas "b" e "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Ten Cel QCO Dir (0623838943) GILVANE MARIA LEITE DA FROTA, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890); e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2 - DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Ten Cel QCO Dir (0623838943) GILVANE MARIA LEITE DA FROTA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Superior Tribunal Militar (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.021, DE 15 DE JULHO DE 2024

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), os militares a seguir relacionados:

- Cel Cav (0203907746) FÁBIO CORDEIRO PACHECO;
- Cel Inf (0203910344) GELSON DE SOUZA;
- Cel Inf (0203918842) LUCIANO BORTOLUZZI GARCIA;
- Cel Inf (0111558045) RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO;
- Cel Art (0203934443) SANDRO ERNESTO GOMES;
- Cel Com (0204718449) WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA;
- Ten Cel QCO (0624394649) FABÍOLA COSTA MARANHÃO;
- Maj Int (0111056842) ADNER ROBERTO NERY;
- Cap QCO (0601500473) HERBERT LIMA SALLES DE SOUZA;
- 1º Ten QAO (0521337543) ANGELO MIGUEL MORETTI;
- 1º Ten QAO (0420324048) CLAUDINEY JESUS DA SILVA;
- 1º Ten QAO (0420327140) RENATO CORREIA DA SILVA;
- 1º Ten QAO (0434183042) ROMERO OG MAGALHÃES; e
- 2º Ten QAO (0434402046) RONALDO FERREIRA DA SILVA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.022, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex RICHARD FERNANDEZ NUNES, Ch EME, e o Cel Art ALEXSANDER AQUILES DA CONCEIÇÃO, do EME, para participar da reunião e exposição anual da Associação do Exército dos Estados Unidos (*AUSA 2024*) e realizar orientação institucional à Aditância do Exército nos Estados Unidos da América e à CEBW (Atv PVANA G5 – G2-B225), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.023, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten MB (0334351749) ELI SERGIO FERREIRA DA SILVA, do Colégio Militar de Salvador (Salvador-BA), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.025, DE 15 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QEM (0100065952) THIAGO MAEL DE CASTRO, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.026, DE 15 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten MB (0522376441) AGNALDO APARECIDO GOHERING, adido ao Departamento-Geral do Pessoal (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.030, DE 16 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a Cap Farm (0535580443) FERNANDA VALE DAUR COLOMBO, do Hospital Geral de Curitiba (Curitiba-PR), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.031, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, do EME, para participar do *76th Congress of The International Fiscal Association* (76º Congresso da Associação Fiscal Internacional) (Atv PVANA G5 – D1-D017), na Cidade do Cabo, na República da África do Sul, no período de 25 de outubro a 2 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.032, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da BIBLIEx, para participar da Feira Internacional do Livro de Frankfurt *(Frankfurter Buchmesse 2024)* (Atv PVANA G5 – D1-C054), na cidade de Frankfurt, na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

República Federal da Alemanha, no período de 13 a 23 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:
- Cel Inf FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO;
- Cel QMB DANIEL LEITE BATISTA; e
- Cel R/1 Com ROGERIO LUIZ NERY DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da BIBLIEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.033, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO e o Maj Int JOÃO ALBERTO PORTELA SOUSA, ambos da SEF, para participar do 51º Seminário Internacional de Orçamento Público (51º Seminario Internacional de Presupuesto Público) (Atv PVANA G5 – D1-A098), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 11 a 15 de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos da SEF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.034, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int EDUARDO BORDEAUX MATTOS, da DPGO, para participar do Curso de Formação em Gestão de Finanças Públicas – *SETYM (Gestion des finances publiques)* (Atv PVANA G5 – D2-B213), na cidade de Montreal, no Canadá, no período de 7 a 22 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DGP.

PORTARIA – C Ex Nº 1.035, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Exercício Binacional Brasil-Chile de Defesa Cibernética (Atv PVANA G5 – D2-A128), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 5 a 10 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Inf MÁRCIO ANDREI STEIN, do ComDCiber;
- Maj Art RENATO VARGAS MONTEIRO, do CDCiber;
- Cap Com GABRIEL VILLAR DA COSTA, do CDCiber;
- 1º Ten Com NICOLAS FIORITO FERREIRA MOURO BORBA, do CDCiber; e
- 1º Ten Com VICTOR MARTINS VILLAR, do CDCiber.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o EB, total de diárias e passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.036, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com SANDRO SILVA CORDEIRO, do ENaDCiber, para participar do Exercício Multinacional *PANAMAX 2024* (Atv PVANA G5 – D2-B209A), na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 18 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o EB, total de diárias e passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.037, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf VALDIMAR PEREIRA BARBOSA, do 24º BIS, para participar do *Annual Senior Alumni Engagement 2024* (Atv PVANA G5 – D2-B211), na cidade de Columbus, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 29 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.038, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a Cel QCO Mag Por JAMIRES NOBRE MENEZES DE OLIVEIRA, do EME, para participar do Curso *Governance and Strategy and Defense (GSSD)* (Atv PVANA G5 – D2-B217), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 22 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.039, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Ten QCO Com Soc LUCAS GIRARDI RABÊLLO e o 1º Sgt Inf FABIANO MACHE, ambos do CCOMSEx, para participar de intercâmbio de especialistas na área de Comunicação Social no Exercício Combinado *CORE 24* e realizar a cobertura jornalística e videofotográfica da Operação *CORE 24* (Atv PVANA G5 – D2-B222), na cidade de Leesville, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 27 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.040, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar de visita de coordenação orçamentária na Comissão de Compras do Exército em Washington (Atv PVANA G5 – G2-B221), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 16 a 21 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div MARCIO CORDEIRO FREIRE, 6º SCh EME;
- Cel R/1 Int JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR; e
- 2º Ten QAO RONYSON FONSECA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.041, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CTEx, para participar da Conferência correlata à área de desenvolvimento de radares *(European Microwave Week)* (Atv PVANA G5 – D2-C291), na cidade de Paris, na República Francesa, no período de 21 a 29 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Maj QEM Compt VITOR AUGUSTO FERREIRA SANTA RITA;
- Maj QEM Elt ISAAC NEWTON FERREIRA SANTA RITA; e
- 1º Ten QEM Elt EMANUEL MENDES SOARES.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de gastos custeado com recursos do Convênio FINEP/FAPEB/CTEx nº 0122.0329.00.

PORTARIA – C Ex Nº 1.042, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Cav MARCELO TEODORO DE SIQUEIRA, do EME, para participar da III Reunião de Estados-Maiores México-Brasil (Atv PVANA G5 – D2-B223), na cidade de Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 11 a 17 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Ministério da Defesa.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.043, DE 17 DE JULHO DE 2024

Tornar sem efeito designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a designação do Cap Int ARTUR PINHEIRO DIAS MATEUS, do CCOPAB, para participar do *UN Contingent Owned Equipment Trainning (UNCOE-T)* (Atv PVANA G5 – D2-C283), na cidade de Oslo, no Reino da Noruega, no período de 14 a 23 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos, conforme Portaria – C Ex nº 789, de 6 de junho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 21 de junho de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.044, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng BRUNO TEIXEIRA LIMA, do Cmdo 2º Gpt E, para participar do *International Military Cooperation Course – IMCC* (Atv PVANA G5 – D2-C289), na cidade de Breda, nos Países Baixos (Holanda), no período de 25 de agosto a 27 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sem ônus de passagens, total nas diárias de deslocamento e parcial nas diárias da atividade custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.045, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DESIGNAR

o Cel R/1 Inf MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS, do EME, para participar da 2ª Conferência Especializada da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D1-A125), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 18 a 24 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.046, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA, do DEC, para participar da 2ª Conferência Especializada da Conferência dos Exércitos Americanos (Atv PVANA G5 – D1-A125A), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 18 a 24 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.047, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 2º Sgt Sau T Enf MIRIAN GREICE VALENTIN DE MORAES, do H Mil A Brasília, para participar do *7th Joint Enlisted Leader (JEL) Women Peace and Security (WPS) Symposium2024* (Atv PVANA G5 – D2-A127), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 5 a 10 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro, sem ônus de passagens, total nas diárias de deslocamento e parcial nas diárias da atividade custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.048, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Art EDUARDO SILVA MAYER, do EME, para participar da IX Reunião de Coordenação Militar Uruguai-Brasil (Atv PVANA G5 – G1-A069A), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 26 a 30 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.049, DE 17 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio,* o Cel Inf (0187386537) MARCOS VIEIRA JUNIOR, da Diretoria de Serviço Militar (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.050, DE 18 DE JULHO DE 2024

Homologação de afastamento do País de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Requerimento nº 64613.004068/2024-18, resolve

HOMOLOGAR

o afastamento do País do Servidor Civil LUIZ EDUARDO PIZARRO BORGES, matrícula SIAPE nº 1217807, Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), com ônus limitado, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2024, incluindo os deslocamentos, para participar do evento de Capacitação em Catálise Heterogênea, na cidade de Poitiers, na República Francesa.

As despesas com hospedagem, alimentação e transporte serão custeadas com recursos próprios do Servidor, cabendo ao Comando do Exército somente o ônus da remuneração correspondente no País de origem e outros direitos a que faz jus o Servidor.

PORTARIA – C Ex Nº 1.051, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Asp Int GUNTHER WULFF POLONI, do 1º BIS (Amv), para participar da XXXVIII Viagem de Instrução de Guardas-Marinha a bordo do Navio-Escola da Marinha do Brasil (Atv PVANA G5 – D2-A129), com roteiro passando pelas cidades de Las Palmas e de Barcelona, no Reino da Espanha, de Civitavecchia, na República Italiana, de Pireu, na República Helênica (Grécia), de Koper, na República da Eslovênia, de Toulon, na República Francesa, de Lisboa, na República Portuguesa, de Amsterdã, nos Países Baixos (Holanda), de Hamburgo, na República Federal da Alemanha, de Londres, no Reino Unido, de Jacksonville, nos Estados Unidos da América, de Veracruz, nos Estados Unidos Mexicanos, e de Cartagena, na República Colombiana, no período de 16 de agosto a 3 de dezembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como transitória, de natureza militar, com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, sendo as passagens em território nacional a cargo do Gab Cmt Ex e os demais custos por meio de Retribuição no Exterior (RETRIEx) a cargo do DGP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.052, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int HELIO DIAS DE ARAUJO, do COEx, para participar de intercâmbio relacionado com o planejamento e a análise de aquisições centralizadas de produtos e materiais de defesa para uso militar (Atv PVANA G5 – D1-A036), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 11 a 17 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.053, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para conhecer o funcionamento da Assessoria Parlamentar no âmbito das Forças Armadas da Colômbia (Atv PVANA G5 – D1-A092), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, no período de 7 a 11 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav FLÁVIO BENZI BRAGA;
- Ten Cel Cav GLAUCO DO VALLE LONTHFRANC; e
- Cap QAO FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.054, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div ALAN DENILSON LIMA COSTA, Comandante de Defesa Cibernética, e o S Ten Com JALES PAULO SIMÕES, do ComDCiber, para participar do *15th Cyber Commanders Forum* (Atv PVANA G5 – G1-C091), na cidade de Málaga, no Reino da Espanha, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o EB, total de diárias e passagens custeado com recursos do DCT/ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.055, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda ALEXANDRE PFAENDER JUNIOR, Cmt 5ª Bda C Bld, para verificar a atuação da tropa do Exército Brasileiro participante do Exercício *CORE 24* (Atv PVANA G5 – G1-B031A), na cidade de Leesville, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 27 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/6ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.056, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Int ALESSANDRO MARCELLO DE ALMEIDA CÔRTES e o Maj QCO Adm MARCIO LOPES MENDES, ambos do CCIEx, para participar da *Conference of the European Confederation of Institutes of Internal Auditing 2024 (ECIIA/2024)* (Atv PVANA G5 – D1-C064), na cidade de Budapeste, República da Hungria, no período de 24 a 29 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do Gab Cmt Ex.

PORTARIA – C Ex Nº 1.057, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 Cav CARLOS LUIZ GUEDES NETO e o Ten Cel Int WELTON FERREIRA CARDOSO, ambos do COTER, para participar da *International Dismounted Soldier Conference/2024* (Atv PVANA G5 – D2-C294), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 27 de outubro a 1º de novembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.058, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com PEDRO NICOLAU DE MELO JUNIOR e o Ten Cel Eng HÉLIO AUGUSTO POLI DE SOUZA, ambos do COTER, para participar da *Future Forces International Exhibition/2024* (Atv PVANA G5 – D1-C100), na cidade de Praga, na República Tcheca, no período de 14 a 20 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.059, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ESA, para participar de Visita de Intercâmbio de Alunos da Escola de Sargentos das Armas à Escola de Formação de Suboficiais do Exército Uruguaio (ESOE) (Atv PVANA G5 – D1-A044), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 6 a 12 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos:

- 1º Sgt Inf WEMERSON MAICON FERNANDES;
- Alu Es Sgt Art THIAGO VITALINO DOS REIS; e
- Alu Es Sgt Com THIAGO DOS SANTOS FERREIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.060, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Inf EDUARDO MATIAS DA COSTA e o S Ten Com ALEXANDRE DONIZETE NOGUEIRA DO NASCIMENTO, ambos do Gab Cmt Ex, para participar de Visita de Orientação Técnica (Atv PVANA G5 – D2-A126), na cidade de Caracas, na República Bolivariana da Venezuela, no período de 15 a 20 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Eng (0318781242) EDISON LUIS DELL AGNEZE, da Diretoria de Material de Engenharia (Brasília-DF) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.062, DE 18 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (0434596847) EDUARDO FRAGOSO BRAGA, do 17º Batalhão de Infantaria de Selva (Tefé-AM) para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.067, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designação para o Curso de Políticas e Estratégias frente às Ameaças Complexas (CPEAC).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para frequentar o Curso de Políticas e Estratégias frente às Ameaças Complexas (CPEAC) da Escola Superior de Guerra (ESG), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na modalidade semipresencial, nos períodos de 22 a 26 de julho de 2024 (fase à distância) e de 5 a 9 de agosto de 2024 (fase presencial), ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel QEM FC RENATO ARAÚJO DOS SANTOS, do Cmdo 5º Gpt E;
- Cel Eng ANTONIO VAZ FREIRE FILHO, do Cmdo 5º Gpt E;
- Maj Art VAGNER JOSÉ FREIRE DOS SANTOS, do Cmdo CML; e
- Maj Eng LEANDRO PINTO DO AMARAL, do Cmdo 5º Gpt E.

PORTARIA – C Ex Nº 1.070, DE 22 DE JULHO DE 2024

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Com (0114795446) JOSELITO RODRIGUES DA SILVA, do Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.071, DE 22 DE JULHO DE 2024

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0114801947) CARLOS ROBERTO BRAZ JÚNIOR, do Comando de Fronteira Rio Negro/5ª Batalhão de Infantaria de Selva (São Gabriel da Cachoeira-AM), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.073, DE 22 DE JULHO DE 2024

Anulação de promoção de oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016; do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o inciso VIII do art. 50 e art. 53, ambos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e em conformidade com as prescrições estabelecidas no art. 35, alínea "d" e § 3º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), resolve

ANULAR

a promoção ao posto de tenente-coronel, pelo critério de merecimento, em favor do então Maj Inf (031847984-7) MARCO AURÉLIO GALL PIRES, a contar de 30 de abril de 2024, realizada por meio da Portaria do Comandante do Exército nº 506, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2024, e em Separata ao Boletim do Exército nº 17-A, de 30 de abril de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.075, DE 22 DE JULHO DE 2024

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º, art. 60, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o previsto no parágrafo único e alínea "b" do art. 4º, parágrafo único e *caput* do art. 10, alínea "e" do art. 18 e alínea "b" do art. 21, todos da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (LPOAFA), resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de tenente-coronel, pelo critério de merecimento, a contar 30 de abril de 2024, o Maj Inf (021646284-6) RAFAEL RODRIGUES DA COSTA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.084, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Com ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA JÚNIOR, do ComDCiber, e o Maj Com TONY MOURA BARBOSA, do CDCiber, para participar do *Southern Endeavor 2024 – Cyber Defense Seminar* (Atv PVANA G5 – D2-B229), na cidade de Doral, nos Estados Unidos da América, no período de 27 de julho a 4 de agosto de 2024, incluindo os deslocamentos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.090, DE 24 DE JULHO DE 2024

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64258.003034/2024-01, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Servidor Civil ERNANI MACHADO GARRÃO NETO, matrícula SIAPE nº 1357503, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível I, lotado no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ), com ônus limitado, no período de 27 de agosto a 6 de setembro de 2024, incluindo os deslocamentos, com a finalidade de participar do evento *XXPL 2024 – Crosslinguistic Perspectives on Processing and Learning*, a ser realizado em Zurique, na Suíça.

As despesas com hospedagem, alimentação e transporte serão custeadas com recursos próprios do Servidor, cabendo ao Comando do Exército somente o ônus da remuneração correspondente no País de origem e outros direitos a que faz jus o Servidor.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 083, DE 22 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, com indenização à União Federal.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, seu § 1º, alínea "b", e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, Maj Int (010081255-1) VINICIUS SANTOS VILAS BOAS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 085, DE 30 DE JULHO DE 2024

Torna sem efeito a nomeação de Comandante de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cap Inf (0333663847) MAICON SOUSA AVILA OVIEDO para o desempenho do cargo de Comandante da Companhia de Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada – Cia C 8ª Bda Inf Mtz (Pelotas-RS), inclusa na Portaria – DGP/C Ex nº 45, de 28 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 114, Seção 2, página 16, de 17 de junho de 2024, e no Boletim do Exército nº 22-A/2024, de 29 de maio de 2024.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 086, DE 30 DE JULHO DE 2024

Nomeação de Comandante de Organização Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na alínea "b" do inciso II, combinado com o parágrafo 1º, ambos do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap Inf (0828247841) RAFAEL MIRANDA DO AMARAL, para o cargo de Comandante da Companhia de Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada – Cia C 8ª Bda Inf Mtz (Pelotas-RS).

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 068, DE 19 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, a 1º Ten Med (040150197-8) CAMILA PEREIRA DA SILVA QUEIROZ, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 069, DE 19 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011580345-4) KESSY JHONNES MATHEUS MARQUES MAGALHÃES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 070, DE 19 DE JULHO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten QEM (011249557-7) MIKAEL AKIHITTO HIRATA IWAMOTO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 675, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes a militar de Nação Amiga.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve:

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

País de origem	HONDURAS
Nome do proposto	ROGER IVAN ESCOBAR LOPEZ
Posto/Graduação	*Mayor*
Arma/Quadro/ Serviço	*Infantería*
Identidade	0501-1981-09532
Curso	*Curso de Comando y Estado Mayor (CCEM)*
Estabelecimento de Ensino	Escuela de Comando y Estado Mayor de las Fuerzas Armadas de Honduras
Data de conclusão do Curso	7 de junho de 2024
Efetivo da turma	38
Grau final obtido	94.850
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 680, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – EASA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023, e de acordo com o previsto no inciso I do art. 3º, e na alínea "b" do inciso III do art. 5º, tudo das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo de Bronze sem coroa, aos militares abaixo relacionados, por concluírem em 1º lugar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas:

Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Grau final	Efetivo da Turma
2º Sgt Inf	040060647-1	LEANDRO BONOTO FREESZ	9,789	38
2º Sgt Cav	020074957-0	JESSÉ POMPEU ESTEVES	9,673	16
2º Sgt Art	040062417-7	MARLON SOUSA PONTES	9,646	12
2º Sgt Eng	040080397-9	MATEUS GRACIANO FURTADO TEIXEIRA	9,681	13
2º Sgt Com	040060687-7	RAFAEL DOMINGOS NASCIMENTO	9,779	14

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 255, DE 16 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	011626255-1	DIEGO FEIJÓ DE ARAUJO	1º BAC
Cap Int	020243387-6	YURI FERREIRA DA CUNHA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Mus	010149045-6	LUCIANO MARTINS MACHADO	28º BC
2º Sgt Int	011488855-5	ODIRLEY DE ARAUJO DIAS	B DOMPSA
2º Sgt MB	040021817-8	WANDERSON ALBERTIN DE SOUZA	25º BI Pqdt
2º Sgt Mnt Com	011860425-5	WANDO PECANHA LOPES	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt MB	020536317-9	FERNANDO DOS SANTOS CAMELO	27º BI Pqdt
3º Sgt Com	040350137-2	JHONATAN RIBEIRO DA FONSECA	21ª Bia AAAe Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 256, DE 16 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Com	011157204-6	FLAVIO MORENO	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Inf	010086195-4	FERNANDO HENRIQUE MORAIS DE CUQUEJO	12º BIL - Mth
Cap Inf	010113255-3	CARLOS EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	CI Pqdt GPB
Cap Inf	011797865-0	JONATHAN DE PAULA SILVA	AMAN
S Ten Cav	043477274-5	ITALO CESAR MORAES DE SOUZA	1º Esqd C Pqdt
1º Sgt Inf	013097844-8	SÉRGIO ROBERTO NUNES DA SILVA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Art	040002497-2	BRUNO DOS SANTOS ROCHA	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Com	050292977-1	DARIO IGNACIO DA SILVA JUNIOR	Cia C Bda Inf Pqdt
2º Sgt Inf	040000387-7	GABRIEL DA SILVA CARVALHEIRO	CI Pqdt GPB
2º Sgt Inf	040155025-6	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	B Ap Op Esp
2º Sgt Int	010000137-9	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	B Ap Op Esp
2º Sgt Eng	040163545-3	VINICIUS FREITAS LIMA	CDE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 257, DE 16 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, das Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Aeroterrestre com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 6.789, de 3 de março de 2009, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares da Brigada de Infantaria Pára-quedista e/ou do Comando de Operações Especiais, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Mérito Aeroterrestre, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.554, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Med	010121155-5	LEANDRO FERNANDES CHEUNG	CMRJ
1º Ten QCO	040042805-8	VINÍCIUS PEREIRA TEOTONIO	B Adm Bda Inf Pqdt
S Ten Eng	043493304-0	FABIANO SOARES RIBEIRO	1ª Cia E Cmb Pqdt
S Ten MB	011372874-5	RENATO DA COSTA GOMES	B Adm Ap CMP
S Ten Inf	011435484-8	ROGERIO ANICETO	19º BC
1º Sgt Mus	011137074-8	FLÁVIO ANTONIO SOARES	Cia C Bda Inf Pqdt
1º Sgt Inf	013097844-8	SÉRGIO ROBERTO NUNES DA SILVA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Eng	040160995-3	GUILHERME WILSON GOMES FERREIRA	1ª Cia E Cmb Pqdt

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 264, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Int	020260557-2	AYLTON CLAUDIO DE ANDRADE CAVATI	12º B Sup
Cap QEM	010300157-4	DAVI TORQUATO DANTAS	Cmdo 1º Gpt E
Cap QMB	011625165-3	EDUARDO FRANCISCO GONZATO WEIDLICH	Cmdo 3º Gpt Log
Cap Inf	020258827-3	GUILHERME DE TOLEDO PAROLIN	7º BPE
Cap Inf	030049595-9	PEDRO LORENZONI	9º BI Mtz
1º Ten	031334957-3	BRUNA TASSI BORILLE	Cmdo 1ª Bda Inf Sl

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten QAO	031787724-9	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CASTANHO	2º BIL
1º Ten Inf	020679477-8	MARCELO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR	44º BI Mtz
1º Ten QEM	011066367-1	MÁRLON NERES DE MOURA	4º CGEO
S Ten Art	042043574-5	ALEXANDRE SERZEDELO ALONSO BASTOS VIEIRA	4º GAAAe
S Ten Cav	043491354-7	FERNANDO FREITAS DOS ANJOS	18º RC Mec
S Ten Mus	011115744-2	HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	10º RC Mec
S Ten Art	043507674-0	MARCOS AURÉLIO PEREIRA VALENÇA	Cia C 12ª RM
S Ten Com	033265494-6	VOLNEI RIBAS BALDISSERA	B Adm Ap/5ª RM
S Ten MB	013010454-0	WELLINGTON JESUS SANTANA POR DEUS	28º B Log
2º Sgt MB	030248757-4	ALEXSANDRO GONÇALVES SOARES	1º B Log Sl
2º Sgt Art	040060717-2	MICHAEL DOUGLAS DA COSTA	11º GAC
2º Sgt Art	030249607-0	MURILLO MACHADO MARTINS	12º GAAAe Sl
2º Sgt Art	040189427-4	NILSON BENEVENUTO MENDONÇA	12º GAAAe Sl
2º Sgt Inf	040196235-2	ZARIF ABDALA	55º BI
3º Sgt Tmpr	120601037-1	ITALO GAMA DA SILVA	Cmdo Fron Juruá/ 61º BIS
3º Sgt Inf	110425017-8	JOÃO MARCOS DE PAULA SILVA	44º BI Mtz
3º Sgt Inf	040419877-2	JOÃO PEDRO DE CASTRO CABRAL	44º BI Mtz
3º Sgt Tmpr	120701147-7	KARINA DE ALMEIDA VIANA VELOSO	Cia C 12ª RM
3º Sgt Com	040251497-0	LEONARDO DE ALMEIDA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
3º Sgt Mnt Com	070817497-4	MATHEUS BARROS BALIEIRO DA SILVA	8º B Mnt Sl
3º Sgt Int	020904097-1	MATHEUS GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Cia C 12ª RM
3º Sgt Inf	070587937-7	OSMARI DA SILVA	24º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 265, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel QEM	011483554-9	SÍLVIO FARNO DE SOUZA FREIXO	CDS
Maj Art	019610773-4	VICTOR DE REZENDE CARDOSO	EsACosAAe
Cap QAO	041991214-2	ABEL RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO	ESFCEx
Cap Eng	070117945-9	DARLAN FELIPE GOMES	6º BEC

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	011625635-5	JEAN RAFAEL BARROS DOS SANTOS	51º BIS
S Ten Inf	043497774-0	ANDERSON FERNANDES	3º BIS
S Ten MB	013187174-1	CARLOS AUGUSTO MARTINHO	1º B Log Sl
1º Sgt MB	010021525-0	CLEITON FERREIRA DA SILVA	1º B Log Sl
1º Sgt Inf	102893724-9	FERNANDO DA SILVA VILARIM	CRO/11ª RM
1º Sgt Inf	040079655-3	GABRIEL GORSKI IVANISKI	EASA
1º Sgt Mus	073705534-3	JOSENILSON KARLTON DE BRITO MACÊDO	BGP
1º Sgt Int	011488105-5	RODRIGO CESAR MEDEIROS BERTOLDO	1º B Log Sl
1º Sgt Mus	033294344-8	SANDRO LUÍS DE LIMA GONÇALVES	16º BI Mtz
2º Sgt Eng	022040414-9	FELIPE BITTENCOURT SIMÕES COSTA	1º B Fv
2º Sgt Inf	070199955-9	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	7º BPE
2º Sgt Int	040188157-8	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	1º B Log Sl
2º Sgt Inf	040159725-7	VICTOR LARRY CARVALHO DE ALBUQUERQUE	4º BPE
3º Sgt Tmpr	120601667-5	ALEXANDRE BONIFACIO DE SOUZA	Cmdo Fron Juruá/61º BIS
3º Sgt Inf	050740377-2	MATEUS SARMENTO COELHO	Nu 4º B Intlg Mil
3º Sgt Inf	070587937-7	OSMARI DA SILVA	24º BIS
3º Sgt Tmpr	120600387-1	VITOR AMARAL DA ROCHA	Cmdo Fron Juruá/61º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 266, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011399284-6	DANIEL MACHADO DE JESUS	1º BIS
S Ten Inf	043439564-6	ARTUR RICARDO TEIXEIRA SOTÃO	51º BIS
S Ten Com	093732204-8	RAMÃO DIARLENE MATOS PEREIRA	4º B Av Ex
2º Sgt MB	040062297-3	HELISON PHILLIPE DE FREITAS ARCANJO	52º BIS
2º Sgt Inf	040001797-6	THIAGO PENNA ROCHA	1º BIS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 267, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares da Marinha do Brasil abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em benefício das organizações militares do Exército situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021::

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
V Alte	411510	SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO	Cmdo CMN
C Alte	476204	HELIO MOREIRA BRANCO JUNIOR	Cmdo CMN
CMG CA/CA	5899850	EWERTON RODRIGUES CALFA	Cmdo CMN
CMG CA/CA	5900190	MARCELO DE ABREU SOUZA	Cmdo CMN
CMG CA/CA	5899958	ONDIARA BARBOSA	Cmdo CMN
CF CFN	6211534	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	Cmdo CMN
CF CAM/T	7895496	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO REIS	Cmdo CMN
CF CA/CA	6210821	OZIEL MARÇAL DE AGUIAR	Cmdo CMN

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 268, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar da Força Aérea Brasileira abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em benefício das organizações militares do Exército situadas na área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	525219	SANDRO RAMOS VEIGA	Cmdo CMN

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 273, DE 31 DE JULHO DE 2024

Concessão da Medalha Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 20 das Normas Reguladoras da Medalha Exército Brasileiro (EB10-N-12.010), aprovadas pela Portaria nº 559 do Comandante do Exército, de 9 de junho de 2020, resolve

CONCEDER

a Medalha Exército Brasileiro aos seguintes Oficiais-Generais de Exército:
- General de Exército MARCELO ARANTES GUEDON; e
- General de Exército JOSÉ RICARDO VENDRAMIN NUNES.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

General de Divisão
LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por LUIS CLAUDIO DE MATTOS BASTO:89979834749
Dados: 2024.08.01 11:23:17 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.